



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS
EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO**

A COMISSÃO ELEITORAL, devidamente composta por três membros titulares e seus respectivos suplentes designados pelo colegiado do referido programa, vem pelo presente edital convocar todos os membros do corpo docente, do corpo técnico administrativo e do corpo discente para participar da eleição para os cargos de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Nutrição da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão candidatar-se às vagas de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Nutrição os docentes cujo regime de trabalho seja de tempo integral ou dedicação exclusiva. Para inscrever-se, os docentes devem ter formação acadêmica na área objeto da consulta e serem lotados no Centro de Ciências da Saúde.
2. As inscrições das chapas ocorrerão no período de 17/04/2023 a 20/04/2023 através do e-mail: depnutri@ccs.ufpb.br

DOS DOCUMENTOS

1. Cada chapa a se inscrever deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:
 - a) Requerimento encaminhado à presidência da Comissão Eleitoral, acompanhado da proposta de trabalho, comprovante de lotação, regime de trabalho e de uma declaração de aceitação dos termos da presente norma;
 - b) 2 (duas) imagens: 1(uma) de rosto do candidato e 1 (uma) de rosto do seu vice ou 1 (uma) arte visual que represente a candidatura (esta última para ser usada em caso de candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Observações:

Os arquivos de imagem devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

O envio de todos documentos listados acima é de responsabilidade da chapa inscrita e o não atendimento deste item implicará no indeferimento da chapa. Em caso de indeferimento, haverá um período posterior de cinco dias úteis para reenvio da documentação sem pendências.

DO CRONOGRAMA

O processo eleitoral regido por esse edital seguirá o cronograma abaixo:

Divulgação do Edital	10/04/23
Impugnação do Edital	11/04/2023
Resultado das Impugnações	12/04/2023
Inscrições das Chapas	17/04/2023 a 20/04/2023
Divulgação das Inscrições Deferidas	24/04/2023
Impugnação das Inscrições	25/04/2023
Período para Campanha	26/04/2023 a 05/05/2023
Consulta Eleitoral	08/05/2023
Apuração	09/05/2023
Relatório da Comissão Eleitoral	10/05/2023
Recurso	10/05/2023 a 19/05/2023
Resultado do Recurso	22/05/2023
Divulgação Final	23/05/2023

DA VOTAÇÃO

A eleição acontecerá via SIGEleição com os seguintes procedimentos de votação:

- a) O eleitor deverá acessar o Sistema Integrado de Gestão de Eleição, utilizando usuário e senha;
- b) Na segunda etapa receberá um código de votação via e-mail e deverá realizar o preenchimento com tal código para prosseguir para a próxima etapa;
- c) No menu eleições, clicar no item VOTAR e localizar dentre as opções ELEIÇÃO PARA COORDENADOR, VICE-COORDENADOR DO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO e prosseguir na seta verde.

DO RESULTADO

1. Será proclamada vencedora:
 - a) No caso de chapa única, será eleita se obtiver um total de votos superior à soma dos votos nulos e brancos;
 - b) No caso de duas ou mais chapas, a que obtiver a maioria absoluta de votos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recursos ao Conselho do Centro de Ciências da Saúde, no prazo de 3 (três) dias úteis.
2. As normas supracitadas ao procedimento de consulta para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do programa de pós-graduação em Ciências da Nutrição do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, atenderão ao disposto na RESOLUÇÃO Nº 79/2013 que dá nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de PósGraduação Stricto Sensu da Universidade Federal da Paraíba.

João Pessoa, 05 de abril de 2023.

Prof^a. Dr^a Rafaela Lira Formiga Cavalcanti de Lima
Presidente da Comissão Eleitoral